



CÂMARA MUNICIPAL DO SABUGAL

ACTA Nº 07//2010

REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2010

PRESIDENTE:

António dos Santos Robalo

VEREADORES:

Maria Delfina Gonçalves Marques Leal

Joaquim Fernando Ricardo

Luís Manuel Nunes Sanches

Ernesto Cunha

Sandra Isabel Santos Fortuna

FALTARAM POR MOTIVO JUSTIFICADO:

António Bernardo Morgado Gomes Dionísio

HORA DE ABERTURA:

Dez Horas

LOCAL: Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho

SALDO DO DIA 15 DE FEVEREIRO DE 2010-----> *Op. Orçamental:* 435.108,62 €
Op. Não Orçamental: 659.885,77€

- ❖ Às dez horas o Presidente da Câmara, declarou aberta a reunião. -----
- ❖ Em cumprimento do disposto no Artigo 83º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, a Câmara deliberou, por unanimidade, **apreciar** e **votar** todos os assuntos apresentados pela Presidência da Câmara e não incluídos na Ordem de Trabalhos elaborada para a presente reunião. -----

ANTES DA ORDEM DO DIA

- ❖ O **Presidente da Câmara** tomou a palavra para dizer que era a primeira reunião a realizar-se à quarta-feira, em cumprimento do Regimento aprovado em 12/02/09, e que era também necessário decidir-se qual a freguesia onde se realizará a próxima, pois que, também, de acordo com o Regimento esta deverá realizar-se fora da sede do Concelho. Assim foi deliberado, que esta reunião se realizaria nas Freguesias, seguindo-se a ordem decrescente do número de eleitores. Nesta conformidade a primeira realizar-se-á na Freguesia de Soito, devendo ser contactadas todas as Juntas de Freguesia.-----
- ❖ O Vereador **Joaquim Ricardo** tomou a palavra para:
 - Dizer que diversas pessoas se lhe tinham queixado da falta de sanitários no Cemitério do Sabugal, pelo que pretendia saber se era intenção da Câmara executar essa obra. Em resposta o **Presidente da Câmara** disse que tinha solicitado à Divisão de Obras a execução de projecto e respectiva orçamentação relativamente à pavimentação interior e algumas reparações na Casa Mortuária, incluindo os sanitários, com vista à execução da obra. Referiu ainda que o Cemitério do Sabugal era o único a ser gerido pela Câmara. -----
 - Felicitar a organização do “*Concerto os Men’s*”, realizado no Auditório Municipal. Disse ter ficado com a sensação de que afinal os espaços públicos poderiam ser rentabilizados desta forma, com concertos e/ou actividades que iam ao encontro dos gostos das pessoas, tendo ficado surpreendido com a adesão da população a este tipo de eventos. Disse que quer a iniciativa tivesse sido do Presidente da Câmara ou da Empresa Sabugal +, achava que era de continuar. Em resposta o **Presidente da Câmara** disse ter sido um convite/desafio especial da Câmara aos músicos que aceitaram a proposta. Disse ainda que desde que se realizasse no Auditório Municipal uma actividade, gratuita, que viesse de algum grupo local ou gente conhecida, a adesão da população era elevada, o que era bom para a promoção da cultura local. No entanto este tipo de eventos não dava rentabilidade, não sendo esse o objectivo da E.M. Sabugal+ . Disse ainda que o desafio tinha sido feito tendo em conta a época

carnavalesca e com a consciência de que se o convite fosse aceite o Auditório lotava. Que para este êxito também tinha contribuído a mobilização e actuação do grupo dos mais jovens que aderiram ao evento, sendo o aspecto mais importante o facto de ter havido um encontro de duas gerações. E tinha sido esta a grande mais – valia que se tinha tirado, acreditando que aqueles jovens com os mais velhos iriam treinar mais vezes e voltar ao Auditório. No entanto não se deveria confundir esta situação com a questão da rentabilização do espaço pois já ali tinham actuado grupos de grande qualidade, em que apenas tinham aderido 15/16 pessoas. A **Vice – Presidente** tomando a palavra disse que começar por iniciativas destas talvez fosse uma forma de fomentar mais a ida das pessoas ao Auditório e que quando, efectivamente, houvesse espectáculos de qualidade, as pessoas já estariam mais sensibilizadas.

- Perguntar ao **Presidente da Câmara** sobre qual o valor mensal do encargo da Câmara à *Empresa Águas do Zêzere e Côa*, e se tem estado a pagar muito. Em resposta o **Presidente da Câmara** disse que o encargo mensal rondava os 120 mil euros/mês e que até 31/12/2009 estava tudo pago. No entanto este assunto deveria ser reanalisado face à conjuntura actual.----

❖ O Vereador **Luís Sanches** tomou a palavra para perguntar qual o encargo financeiro com a Iluminação das Termas do Cró. Em resposta o **Presidente da Câmara** disse não ter presente o valor concreto mas que os custos totais anuais da iluminação pública do Concelho, rondavam os 600 mil euros.-----

❖ O **Presidente da Câmara** tomando a palavra o disse que gostaria de propor um **Voto de Agradecimento:**

- Ao Grupo Men's e os Thues pelo espectáculo realizado no passado dia 12/02/09;
- À Confraria do Bucho Raiano, pelo facto de ter sabido promover o seu produto, que esgotou no Sabugal;
- Aos restaurantes que participaram nos 3ºs Roteiros Gastronómicos;
- Aos grupos e pessoas que participaram no grande **Desfile de Carnaval**, acreditando e desejando que no próximo ano seja ainda maior, e nesse sentido **propôs** (para além dos prémios distribuídos) a atribuição um **Prémio de Participação** de:

☀ **500,00** – às Associações que participaram com carros alegóricos, e que se transcrevem:

- ARCO – Associação Recreativa e Cultural de Ozendo; -----
- Centro Social e Cultural da Ruvina; -----

- Grupo Etnográfico do Sabugal; -----
- Santa Casa da Misericórdia do Sabugal; -----
- Associação Etnográfica de Sortelha; -----
- Liga dos Amigos de Aldeia de Santo António; -----
- Liga dos Amigos de Santo Estevão; -----

✿ **200,00€**, às restantes Associações que participaram sem carros alegóricos, e que se transcrevem:

- Associação Cultural de Desportiva de Badamalos; -----
- Sociedade Filarmónica Bendadense; -----
- Liga Espinhalense; -----
- Centro de Convívio Cultural e Desportivo de Quarta – Feira; -----
- Comissão de Melhoramentos dos Foios; -----
- Associação Social, Cultural e Desportiva da Rebolosa; -----
- Casa Cristo Rei, Freguesia de Ruvina; -----
- Escola Secundária do Sabugal; -----
- Agrupamento de Escuteiros do Sabugal; -----
- Associação Acordes Populares, Freguesia de Vila Boa; -----
- Grupo Motores Endiabrados. -----

Posta a proposta a votação, foi a mesma **aprovada**, por unanimidade. Foi ainda deliberado **autorizar** a elaboração de um regulamento, para o Desfile de Carnaval do próximo ano. -----

ORDEM DO DIA

DIVISÃO DE ESTUDOS E PLANEAMENTO URBANÍSTICO (D.E.P.U.)

OBRAS PARTICULARES

DIREITO DE PREFERÊNCIA

- ❖ Fax das Conservatórias e Cartório Notarial de Belmonte, a solicitar informação sobre se a Câmara pretendia ***exercer o seu direito de preferência***, relativo à venda de um prédio urbano sito em Rebelhos, Freguesia de Bendada, inscrito na Matriz Predial Rústica da Freguesia de Bendada, Concelho de Sabugal sob o n.º 498º, e descrita na Conservatória do Registo Predial de Sabugal sob o

n.º 391/19960207, pertencente a Fernando Manuel Nabais Gomes e outros. Deliberado, por unanimidade, **não exercer** direito de preferência. -----

DIVISÃO ADMINISTRATIVA

DIVERSOS

❖ Carta da **E.M. Sabugal+** a enviar os ***Documentos de Prestação de Contas - 2009***, em cumprimento do art. 29º da Lei n.º 53-F/2006 de 29 de Dezembro e art. 28º dos Estatutos da Empresa Municipal. Deliberado, por maioria, com o voto contra do Vereador Joaquim Ricardo, **aprovar** os documentos. Não participou na discussão e votação o Presidente da Câmara por se encontrar impedido nos termos do art. 44º do C.P.A. (Presidente do Conselho de Administração da Sabugal+). Relativamente a este assunto o Vereador **Joaquim Ricardo** fez a seguinte *declaração de voto*: “*Depois de analisar os documentos que me foram apresentados – Balanço e Demonstração de Resultados, resolvi VOTAR CONTRA a aprovação destes documentos porque:*

- a) *Na rubrica de Fornecimentos e Serviços Externos, não se encontram contabilizados custos com os consumos de Água e Electricidade, falseando, deste modo, o resultado apresentado, pois a contabilidade não reflecte (como devia) a totalidade dos custos operacionais;*
- b) *Este endividamento excessivo no valor de 44.093,81€, conforme preceitua o art. 31º da Lei n.º 53-F/2006, facto que é referido pelo Revisor Oficial no seu habitual relatório de análise às contas;*
- c) *O número de funcionários em cinco anos aumentou 100% - em 2004 eram 13 e em 2009 são 26, o que faz com que as despesas com esta rubrica (456m€), represente 60% de todas as receitas (761 m€).*

Pelo exposto e em sínteses a administração da empresa:

- 1) *Sobrevalorizou o resultado da empresa ao não incluir nas suas contas todos os seus custos operacionais;*
- 2) *Desrespeitou as normas legais sobre o endividamento das empresas municipais;*
- 3) *Não conteve os custos com o pessoal.” -----*

JUNTAS DE FREGUESIA

- ❖ Ofício da **Junta de Freguesia de Rebolosa** a solicitar o pagamento de 610,14€, correspondente ao valor do IVA relativo à comparticipação aprovada em reunião de 11/12/09, para ampliação eléctrica no Sítio da Cruz Grande – Rebolosa. Deliberado, por unanimidade, **deferir** o pedido. -----

---Sendo doze horas e trinta minutos e não havendo mais assuntos a tratar foi declarada encerrada a reunião cuja acta foi aprovada em minuta para resolução imediata das deliberações tomadas, que por mim _____, Assistente Técnica foi lavrada e vai ser assinada, conforme disposto no n.º 3 do art. 92º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA

-António dos Santos Robalo -